

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, na carreira e categoria de técnico superior, a constituir na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 6

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, (abreviadamente designada por ACSS, IP), na carreira e categoria de Técnico Superior, a constituir na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se reporta o Aviso (extrato) n.º 1469/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 20, de 29 de janeiro. -----

Estiveram presentes na reunião os membros João Parreira, técnico superior da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., na qualidade de presidente, Paula Cabral Oliveira, Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos na Saúde, da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., e Sandra Isabel Cunha de Oliveira Cruz, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, na qualidade de 1.º e 2.º vogais efetivos, respetivamente. -----

A reunião teve por objetivo aprovar: -----

(a) A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados. -----

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de zero a vinte valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, e é unitária, ainda que lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. -----

Os candidatos excluídos durante o procedimento concursal podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, sendo que caso a decisão do recurso seja favorável ao recorrente, este mantém o direito a completar o procedimento. -----

Ainda assim, no final do procedimento, os candidatos excluídos deverão ser ouvidos em audiência prévia, conforme o artigo 28.º, n.º 1, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pois pese embora só se refira a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a remissão para o artigo 23.º da mesma Portaria indicia que o conceito de interessados inclui todos os candidatos admitidos ao procedimento, quer tenham sido excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção, quer constem da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados. -----

Nesta conformidade, o Júri notificou a candidata excluída do presente procedimento, Ana Sofia Pinto Batista, para que, em sede de audiência de interessados, querendo, se pronunciasse sobre a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, em cumprimento do disposto nos artigos 23.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Tendo decorrido o prazo legal, a candidata excluída do presente procedimento, Ana Sofia Pinto Batista, nada veio apresentar no âmbito da audiência de interessados, pelo que o júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: -----

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.



Nome do(a) Candidato(a) (Lista ordenada alfabeticamente)	Avaliação Curricular (valores)	Entrevista Profissional de Seleção (Valores)	Classificação Final (Valores)
Ana Filipa dos Santos Cação Luz	17,75	19,00	18,13

No prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência prévia, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, ou da entidade responsável pela realização do procedimento, é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à sua publicação, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 28.º, n.º 2, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Assim, e em face do que antecede, o júri delibera submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados a homologação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP. -----

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----
E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos presentes. -----

O Júri,

O Presidente

(João Parreira)

O 1.º Vogal Efetivo

(Paula Cabral Oliveira)

O 2.º Vogal Efetivo

Assinado por: SANDRA ISABEL CUNHA DE
OLIVEIRA CRUZ

Num. de Identificação: B1100637230

Data: 2021.01.26 16:07:32+00'00'



(Sandra Cruz)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.